

ESTUDO TÉCNICO GEDIN

TEMA: INFRAESTRUTURA



Análise Técnica dos Impactos Econômicos e Financeiros do LRCAP 2026

A **modicidade tarifária** da energia elétrica é fator decisivo para a competitividade de qualquer economia. A análise dos resultados do **Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP 2026)** revela um cenário alarmante para o setor produtivo. Sob a justificativa de garantir a segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN), que possui uma necessidade pontual estimada de **2 a 3 GW de potência**, o certame resultou em uma supercontratação de **19,5 GW**. Essa capacidade foi assegurada majoritariamente por usinas termelétricas fósseis, sob **contratos inflexíveis de até 15 anos** e com um deságio de apenas **5,5%**.

Da forma como foi concebido, o certame gera uma assimetria expressiva. O investimento total declarado para a infraestrutura das usinas é da ordem de **R\$ 64,5 bilhões**. Em contrapartida, o modelo impõe um custo fixo estrutural estimado em **R\$ 517 bilhões** ao longo de sua vigência, podendo chegar a **R\$ 1 trilhão** em cenários de acionamento por crises hídricas. O impacto desse rateio resultará em uma explosão de encargos. Segundo as investigações do Ministério Público Federal, o custo do ERCAP saltará de **R\$ 7 bilhões** para **R\$ 51 bilhões** anuais, elevando a taxa cobrada na conta de energia de **R\$ 8/MWh** para estratosféricos **R\$ 75/MWh**.

O setor produtivo e a sociedade arcarão com um valor desproporcionalmente superior ao capital efetivamente investido na infraestrutura. O montante será pago compulsoriamente pelos consumidores. As projeções indicam um crescimento de tarifa que compromete a atividade econômica. Estimativas técnicas apontam um aumento estrutural e permanente de no mínimo **10%** para os consumidores residenciais e superior a **20%** para a indústria.

Comparativo Estimado do Custo Mensal de Energia (Goiás)

Perfil de Consumidor	Custo Mensal Estimado	Aumento LRCAP 2026	Custo Mensal Projetado	Impacto Adicional Anual
Residencial (Média)	R\$ 250,00	10%	R\$ 275,00	R\$ 300,00
Indústria de Pequeno Porte	R\$ 15.000,00	20%	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
Indústria de Médio Porte	R\$ 150.000,00	20%	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00
Indústria Eletrointensiva	R\$ 1.500.000,00	20%	R\$ 1.800.000,00	R\$ 3.600.000,00

Nota: Os valores são simulações baseadas em perfis médios de consumo no Estado para ilustrar a magnitude do impacto no caixa das famílias e empresas goianas.

ESTUDO TÉCNICO GEDIN

TEMA: INFRAESTRUTURA



A **energia elétrica** é um **insumo transversal** que compõe a base da planilha de custos dos setores produtivos. Quando a indústria, o comércio e o agronegócio sofrem um choque tarifário abrupto, torna-se insustentável absorver esse valor sem **repassá-lo** ao **preço final das mercadorias e serviços**. O formato de custos gerado pelo leilão tem relação direta com o desestímulo de cadeias de produção inteiras, culminando em uma forte pressão inflacionária. O consumidor acaba penalizado duplamente ao pagar mais pela sua própria conta de luz e ao arcar com produtos mais caros nos supermercados e serviços básicos.

O fator central que fundamenta o planejamento do setor elétrico é o contínuo crescimento da **carga** e da **demand**a. Estes elementos são regidos pela União na extrema cautela pela manutenção da **modicidade tarifária**.

O Papel dos Agentes Setoriais

Para compreender como esse planejamento sai do papel e se transforma em infraestrutura e disponibilidade de energia para o setor produtivo, é necessário entender a dinâmica de funcionamento do setor elétrico brasileiro e a estrutura de governança de seus agentes.



Governo Federal (Presidência da República): Autoridade máxima do Poder Executivo, responsável pela sanção de leis e decretos que orientam os rumos macroeconômicos e estruturais do país, incluindo o setor de energia.



MME (Ministério de Minas e Energia): Órgão da administração direta e autoridade máxima concedente no setor elétrico. Atua na formulação e implementação das políticas públicas de curto, médio e longo prazo, visando garantir a segurança do suprimento e ditar a composição da matriz energética nacional.



EPE (Empresa de Pesquisa Energética): Instituída pela Lei nº 10.847/2004. Atua como o braço de planejamento do Estado. É responsável por elaborar estudos fundamentais, como o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE), projetando o crescimento da carga e a necessidade de expansão da geração e transmissão.



ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): Autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.427/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.335/1997. É o agente regulador e fiscalizador. Subordinada às políticas do MME, a ANEEL regulamenta o setor, define as tarifas, fiscaliza a qualidade dos serviços e elabora os editais dos leilões de expansão.

ESTUDO TÉCNICO GEDIN

TEMA: INFRAESTRUTURA



ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico): Pessoa jurídica de direito privado, autorizada pela Lei nº 9.648/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 5.081/2004. Coordena e controla as instalações de geração e transmissão do SIN, decidindo o acionamento (despacho) das usinas em tempo real para garantir o equilíbrio físico entre geração e demanda pelo menor custo operativo possível.



CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica): Instituída pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentada pelo Decreto nº 5.177/2004. Administra o ambiente de contratação, viabilizando o registro dos contratos de compra e venda e liquidando as diferenças financeiras entre a energia contratada e a efetivamente medida.

Geradoras: Empresas responsáveis por produzir a energia por meio das usinas (hidrelétricas, termelétricas, eólicas, solares). Comercializam sua produção no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) via leilões promovidos pelo governo, ou no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Transmissoras: Operam as linhas de alta tensão e subestações da Rede Básica, transportando blocos de energia das geradoras até os grandes centros de consumo. São remuneradas pela disponibilidade de suas instalações, e não pelo volume de energia transportado.

Distribuidoras: Operam a rede de baixa e média tensão, atuando como o elo final que entrega a energia nas residências, comércios e indústrias cativas. Arrecadam as tarifas e os encargos setoriais para remunerar toda a cadeia anterior.

Agentes do Mercado (Comercializadoras e Consumidores Livres): Entidades que operam no ACL, onde grandes consumidores negociam preço, volume e prazo diretamente com os fornecedores, assumindo a gestão de seus próprios riscos energéticos.

CNPE (Conselho Nacional de Política Energética): Órgão de assessoramento do Presidente da República. É responsável por formular as diretrizes macroestratégicas e as políticas nacionais de energia, garantindo o aproveitamento racional dos recursos energéticos do país.

CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico): Criado pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.175/2004. Vinculado ao MME, avalia continuamente a segurança física do suprimento de energia no país, identificando riscos de déficit e propondo medidas preventivas.

ESTUDO TÉCNICO GEDIN

TEMA: INFRAESTRUTURA



A Lógica do Planejamento e Expansão

A expansão materializa-se por meio de leilões, seguindo um fluxo coordenado. Inicialmente, o MME estabelece as políticas e diretrizes setoriais que orientam o mercado. Com base nisso, a EPE elabora estudos de planejamento e previsões de carga, como o PDE (Plano Decenal de Expansão de Energia). A partir desses estudos, a ANEEL formula a regulação e os editais dos leilões, que são os mecanismos práticos de expansão.

Esses leilões dividem-se em duas categorias principais de infraestrutura. Os Leilões de Geração garantem o suprimento de energia por meio da contratação de novas usinas geradoras. Os Leilões de Transmissão viabilizam o escoamento e a integração do sistema por meio da construção de novas linhas e subestações transmissoras. Toda essa infraestrutura integrada é então operada em tempo real pelo ONS. A partir do controle do ONS, a energia gerada e transmitida chega às Distribuidoras e aos Grandes Consumidores e, por fim, abastece o consumidor final. Essa engrenagem garante que o planejamento se converta na eletricidade necessária para sustentar a economia.

O Mecanismo do LRCAP como Dispositivo de Equilíbrio

Para aproveitar o máximo potencial da nossa matriz e garantir o atendimento ininterrupto em horários de pico, o sistema exige dispositivos de flexibilidade. É essa a finalidade do LRCAP. Diferente de um leilão tradicional focado em volume de energia, este certame contrata potência. Ele atua como um seguro do sistema, remunerando usinas para ficarem disponíveis e entrarem em operação imediata sempre que a demanda da sociedade exigir.

Sendo um mecanismo garantidor, os custos atrelados a ele têm impacto vitalício nas tarifas. O rigor e a racionalidade econômica na definição dos prazos e tecnologias desse seguro são o que define a linha tênue entre a segurança do país e a inviabilização da sua atividade econômica.

O Contexto e a Trajetória do LRCAP

Para compreender a gravidade do cenário atual, é indispensável analisar a base estrutural do setor elétrico. A expansão acelerada de fontes renováveis variáveis gerou um descasamento natural entre o perfil de geração e os horários de pico de consumo. Diante dessa realidade física, o Sistema Interligado Nacional (SIN) passou a exigir um "seguro" garantidor maior. O Leilão de Reserva de Capacidade atua exatamente nessa janela, visando contratar potência firme para momentos críticos. A análise técnica

ESTUDO TÉCNICO GEDIN

TEMA: INFRAESTRUTURA



do setor industrial reconhece essa dinâmica estrutural e apoia integralmente a existência do mecanismo.

A trajetória dessa contratação evidencia falhas de condução. O último certame dessa natureza ocorreu em 2021, resultando na contratação de 4,6 GW com um deságio competitivo superior a 15%. Após esse evento, o país enfrentou um hiato de contratações estruturais. A demora injustificada por parte do poder concedente em realizar novos certames ao longo dos anos seguintes gerou um ambiente de urgência artificial. O LRCAP 2026 foi então executado sob o contexto de um risco iminente de desabastecimento, justificativa utilizada para aprovar condições excepcionais e onerosas para a sociedade. A despeito dos alertas sobre a desproporção da medida e da existência de mecanismos emergenciais transitórios, a Agência Nacional de Energia Elétrica procedeu, em 21 de maio de 2026, com a homologação oficial dos resultados do certame, amparada por deliberações judiciais que liberaram a continuidade do processo. A consumação contratual, entretanto, não anula as inconsistências técnicas originárias que onerarão a base produtiva.

Questionamentos e Inconsistências do LRCAP 2026

Embora o setor produtivo seja favorável ao instrumento de reserva de capacidade, a forma como o LRCAP 2026 foi conduzido levanta questionamentos técnicos e econômicos severos. O processo decisório apresentou obscuridades na condução que prejudicam diretamente o setor.

A primeira inconsistência reside na alteração abrupta das regras econômicas. A investigação do MPF aponta que, em um intervalo de menos de 48 horas (entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 2026), os preços-teto dos leilões – isto é, o valor máximo que o governo aceitaria pagar pela energia – sofreram um aumento repentino entre 73% e 100%. Conforme apontado por órgãos de controle, o poder concedente abdicou de realizar cálculos independentes, acolhendo integralmente planilhas formuladas por associações privadas do próprio setor termelétrico, configurando um grave vício de motivação. Essa decisão de última hora resultou na contratação de um preço médio elevado, refletindo um deságio pífio de apenas 5,5%. A manobra consolidou a transferência de uma margem de lucro desproporcional aos geradores às custas dos consumidores, e segundo especialistas, o Encargo de Reserva de Capacidade (ERCAP), taxa cobrada de forma rateada para manter essas usinas de reserva, pode saltar de R\$ 7 bilhões para R\$ 51 bilhões anuais.

ESTUDO TÉCNICO GEDIN

TEMA: INFRAESTRUTURA



Outro ponto de forte apreensão é a escolha tecnológica. O leilão contemplou e viabilizou uma ampla gama de usinas movidas a combustíveis fósseis altamente poluentes e caros, com destaque para o carvão mineral e o óleo diesel. Essa ancoragem em insumos importados expõe a tarifa brasileira a flutuações cambiais e tensões geopolíticas. A inclusão expressiva dessas fontes sinaliza uma possível cessão a pressões e interesses específicos de mercado, distanciando o país das metas de transição energética e da racionalidade econômica.

A magnitude da contratação gera um profundo efeito colateral para a inovação. Ao preencher uma cota de 19,5 GW com contratos fósseis de até 15 anos, o governo federal reduziu drasticamente o espaço de competição para o aguardado Leilão de Armazenamento. Tecnologias modernas, limpas e de rápida resposta, como os sistemas de baterias em larga escala, perdem viabilidade de inserção no mercado brasileiro, atrasando a modernização do parque gerador nacional. A escolha por um seguro sistêmico excessivamente caro e da iminente obsolescência das tecnologias escolhidas funcionam como uma âncora financeira, com forte potencial para provocar a retração do crescimento e inibir novos investimentos industriais no país.

Esse cenário caminha em sentido oposto às diretrizes da Nova Indústria Brasil, política industrial lançada pelo governo federal em janeiro de 2024 com o propósito de impulsionar a neointustrialização, reduzir custos produtivos e elevar a competitividade nacional. O modelo de custos decorrente do leilão atua como um vetor de desestímulo para o setor manufatureiro, uma vez que a elevação da tarifa de energia neutraliza os incentivos de modernização previstos na política pública.

A incoerência regulatória torna-se ainda mais evidente quando confrontada com as projeções oficiais da própria Empresa de Pesquisa Energética no Plano Decenal de Expansão de Energia, o PDE 2035. Os documentos de consolidação de resultados e os cadernos de oferta de biocombustíveis do planejamento decenal demonstram a robustez, a viabilidade econômica e o crescimento acelerado de fontes renováveis e da bioenergia na matriz brasileira de longo prazo. Ao priorizar contratos rígidos de térmicas fósseis tradicionais, o certame desconsidera o potencial de expansão das soluções limpas mapeadas no próprio planejamento do Estado, impondo um encargo financeiro evitável que penaliza a produção industrial e compromete os objetivos de sustentabilidade e desenvolvimento do país.

ESTUDO TÉCNICO GEDIN

TEMA: INFRAESTRUTURA



A gravidade dessas inconsistências motivou a intervenção rigorosa de instâncias fiscalizadoras. O Ministério Público Federal recomendou expressamente a suspensão da homologação sob alerta de violação da moralidade administrativa, enquanto o Tribunal de Contas da União demandou esclarecimentos formais. Apesar das ressalvas, a diretoria da ANEEL optou por ratificar e homologar os resultados do leilão. Conforme manifestação oficial da diretoria-geral da agência reguladora, há um limite legal para responder aos questionamentos da corte, uma vez que a definição dos parâmetros de preço e do volume de demanda foge à sua competência institucional, consistindo em uma atribuição exclusiva do Ministério de Minas e Energia e da Empresa de Pesquisa Energética. Essa postura da agência, que chancela o processo abdicando de validar o seu mérito econômico, consolida uma grave fragmentação de governança e oficializa a transferência de um passivo financeiro bilionário para o setor produtivo.

Conclusões Técnicas

A segurança energética nacional é condição primária para o funcionamento do parque industrial e o desenvolvimento do país, exigindo que a garantia física do suprimento ocorra em estrita conformidade com a modicidade tarifária e a racionalidade econômica. A análise técnica do LRCAP 2026 e as manifestações das instâncias de fiscalização evidenciam que o certame consolidou um descasamento volumétrico expressivo e uma dependência onerosa de fontes fósseis tradicionais, em sentido oposto ao planejamento de longo prazo da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Para a mitigação de custos sistêmicos em contratações futuras, torna-se indispensável o alinhamento rigoroso entre a potência licitada e as projeções oficiais de carga, a aplicação efetiva da neutralidade tecnológica para viabilizar a competição de fontes firmes e limpas locais, e o direcionamento geográfico inteligente dos empreendimentos em centros de carga robustos, salvaguardando a estabilidade do Sistema Interligado Nacional sem impor encargos inflacionários severos sobre a base produtiva e a sociedade.

Estudo Técnico: Análise Técnica dos Impactos Econômicos e Financeiros do LRCAP 2026 | Publicação da Federação das Indústrias de Goiás - FIEG | Superintendência: Lenner Rocha | Conselho Temático de Infraestrutura: Pres. Célio Eustáquio de Moura | Gerência de Desenvolvimento Industrial: Adriano Marquez Leite | Analista de Desenvolvimento Industrial: Gustavo da Costa Vergara | Assessor Técnico: Leandro Gondim | Assessor Técnico: Claudio Henrique de Oliveira | Informações (62) 3501-0020 | E-mail: coinfra@fiieg.com.br | Av. Araguaia, nº 1.544 - Edifício Albano Franco CEP 74.645-070 Goiânia, GO | www.fiieg.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.